



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 241/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.229.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / agosto / 20 20
DE N.º 11941
UMUARAMA 28 / 08 20 20
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 241 DE 26/08/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONT E	VALOR
15.451.0005.1350	Obras de Infraestrutura e Revitalização de Avenidas	4.4.90.51.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES E	50067	R\$ 1.094.000,00
18.543.0005.1134	Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais	4.4.90.51.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES E	50067	R\$ 135.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.229.000,00
TOTAL GERAL					1.229.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 241 DE 26/08/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONT E	VALOR
23.691.0007.1351	Equipar, Construir, Reformar e Ampliar Barracão para o Desenvolvimento de Ações Tecnológicas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50067	R\$ 418.000,00
10.301.0024.1348	Construção, Reforma e Ampliação de Estruturas Físicas da Saúde	4.4.90.51.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES E	50067	R\$ 300.000,00
23.691.0007.1351	Equipar, Construir, Reformar e Ampliar Barracão para o Desenvolvimento de Ações Tecnológicas	4.4.90.51.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES E	50067	R\$ 511.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.229.000,00
TOTAL GERAL					1.229.000,00

